Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho

Memorando DJLVC nº 001 / 2020 – Direção

Jales, 18 de fevereiro de 2020.

Assunto: Comunica suspensão de oferta de Merenda Escolar

Senhores Pais/Responsáveis,

Venho através deste informa-los sobre a necessidade de, a partir de amanhã, 19/02/2020, seja enviado através de seus filhos os lanches para consumo na escola.

O Município de Jales pertence à Gestão Descentralizada do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ou seja, o atendimento se dá pelo repasse de recursos financeiros, tanto do Governo Federal (através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - FNDE), quanto do Governo Estadual (através da SEE/DAAA), por intermédio de convênio firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Educação, ficando a Prefeitura Municipal responsável pelo atendimento aos alunos do município e aos alunos pertencentes à rede estadual, inclusive às escolas técnicas.

Desde agosto/2019 estamos em negociações com a Prefeitura Municipal de Jales para a disponibilização dos gêneros alimentícios para preparo dos lanches e refeições, mas não recebemos esses mesmos gêneros durante o ano de 2020, e estamos trabalhando com o estoque remanescente de 2019. Ocorre que o estoque mencionado foi suficiente para o atendimento até o dia de hoje, mas não temos mais opções de oferta da Merenda Escolar aos alunos a partir de amanhã, 19/02/2020.

De acordo com a Prefeitura Municipal, uma nova licitação foi organizada, com previsão de disponibilização dos gêneros para o mês de março/2020.

Tão logo tenhamos novas informações, comunicaremos aos senhores.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Willians Pizolato
Diretor de Escola Técnica